

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 441/2017

Torna sem efeito o Decreto nº 431/2017 que nomeia o Sr. **GLEDISON DOURADO DA SILVA** para exercer o cargo de Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos e o nomeia para exercer o cargo de Gerente de Departamento de Protocolo Geral da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o Decreto nº 431/2017 que nomeia o Sr. **GLEDISON DOURADO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Assuntos de Cerimonial, Mobilização e Eventos do Município de Irecê, símbolo CAS05, Capítulo III, Seção II, Subseção III, Art.40, da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Nomear o Sr. **GLEDISON DOURADO DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Departamento de Protocolo Geral da Secretaria de Planejamento e Administração, símbolo CAS05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34, da Lei nº. 958/2013.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de maio de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia